



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

**DESPACHO DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA
EMPRESA NANDIS COMÉRCIO DE GASES ATMOFÉRICOS LTDA- em Recuperação Judicial.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS (OXIGÊNIO MEDICINAL), para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

A Empresa **NANDIS COMÉRCIO DE GASES ATMOFÉRICOS LTDA** interpôs recurso administrativo contra decisão de sua inabilitação no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

A Pregoeira, após análise dos argumentos trazidos no Recurso, se manifestou em NEGAR PROVIMENTO.

Assim, com fundamento nas razões declinadas, RATIFICO a integralidade dos termos da Decisão.

Cumpra-se.

Maravilha/SC, 31 de janeiro de 2024.

Sidnei José Willinghofer
Presidente CIGAMERIOS